

**TERMO ADITIVO Nº 027/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G**

**PROCESSO:** 2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de suplementação ao custeio, para suportar o pagamento dos dissídios dos trabalhadores, referente ao acordo coletivo e dos ajustes dos serviços, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] 7, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] 00, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, RG nº [REDACTED] e CPF nº 458.486.708-97, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Fica autorizado o aporte no valor do custeio, para pagamento das despesas decorrentes de ajustes salariais e de serviços, conforme Plano de Trabalho apresentado.
- 1.2 Fica estabelecido para o período de 01/08/2023 à 31/12/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$129.127,50 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



**TERMO ADITIVO Nº 027/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G**

Cronograma de Desembolso- Maio a Dez -2023						
Meses	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Custeio	R\$ 25.825,50	R\$129.127,50				

1.3 Considerando a suplementação atual, o valor do custeio mensal para o período, passa a ser de:

Custeio Mensal	
Repasse Reg.	R\$ 315.413,84
Aporte	R\$ 25.825,50
Total /mês	R\$ 341.239,34

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fonte 00.1.500.9001.0, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

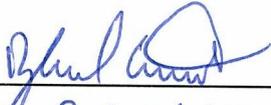
São Paulo, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**  
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO  
QUIXOTE  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Eliana M. Oliveira Rocha  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Raphael de Oliveira Cunha  
RG: [REDACTED]